



DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a alínea 'q', inciso III, artigo 10 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 41.231, de 17 de dezembro de 2025, aprovou o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2026, prevendo o dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, como ponto facultativo;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na segunda-feira imediatamente anterior ao feriado;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Buritirana/MA, o expediente do dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Indireta adotar as providências necessárias à preservação e ao funcionamento dos serviços essenciais, inclusive mediante escala de plantão ou outro regime que entenderem adequado.

Art. 3º. Compete aos titulares dos órgãos e entidades municipais dar fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Estado do Maranhão



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.**

TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal